



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 9361/2009

Declaração de utilidade pública

A AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, associação de direito privado n.º 501632484, com sede na freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, é uma organização não governamental de ambiente de âmbito nacional e registada, desde 10 de Janeiro de 1988, no Registo Nacional das ONGA e equiparadas, preenchendo os requisitos da Lei n.º 35/98, de 18 de Julho. Dedicar-se à divulgação da agricultura biológica em Portugal através da sensibilização, da formação e do apoio ao desenvolvimento técnico e comercial deste tipo de agricultura no nosso país.

Desse modo, presta, através da sua acção e da realização de uma pluralidade de projectos, acções e iniciativas, crescentes e importantes serviços à comunidade, nomeadamente junto de consumidores, agricultores, transformadores e comerciantes.

Coopera, para o efeito, com a Administração e as mais diversas entidades públicas e privadas.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 90/06 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro, e da Lei n.º 35/98, de 18 de Julho.

30 de Março de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

7452009

Despacho n.º 9362/2009

Declaração de utilidade pública

O Clube de Rugby de Arcos de Valdevez, associação de direito privado n.º 501596500, com sede na freguesia de São Paio, Arcos de Valdevez, concelho de Arcos de Valdevez, desenvolve uma actividade ininterrupta de fomento da prática desportiva e recreativa, federada e não federada, bem como da promoção social e cultural ao serviço da população da área onde se insere. Destaca-se o labor efectuado ao nível da sua secção especializada de Rugby. Similarmente, a sua actividade em diferentes escalões etários e de âmbito masculino e feminino. Do mesmo modo, releva-se a distinção, em 2001, com a medalha de mérito municipal o que demonstra o reconhecimento da sua actividade em prol do bem comum da população.

Para o efeito, coopera com a Administração e a população em geral, colocando à disposição destas entidades todos os seus recursos. Nomeadamente ao nível da cedência de instalações. Neste âmbito, e através da organização directa de eventos, movimentam um considerável número de residentes do concelho.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 116/06, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

30 de Março de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

7482009

Despacho n.º 9363/2009

Declaração de utilidade pública

A Academia de Música de Lamego, associação de direito privado n.º 505851385, com sede na freguesia de Almacave, concelho de Lamego, desenvolve uma acção permanente, ao serviço da população da comunidade onde se insere, de incremento da actividade musical, em especial através do ensino da música. Salientam-se as actividades,

ministradas por professores especializados, de pré-iniciação musical, iniciação musical e de realização de cursos básicos de piano, guitarra, violino, trompete, trombone, saxofone e clarinete.

Desenvolve, igualmente, projectos musicais de ocupação de tempos livres envolvendo jardins-de-infância, ensino básico e lares de idosos. Para o efeito, coopera relevantemente com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração.

Não obstante, deve a Associação promover a alteração do seu regulamento interno, conformando-o com a Lei n.º 124/99, de 30 de Agosto. Após essa alteração, deverá o novo regulamento ser enviado à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 35/06 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

30 de Março de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

7502009

Despacho n.º 9364/2009

Declaração de utilidade pública

A Associação Bandeira Azul da Europa, associação de direito privado n.º 502344652, com sede na freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, é uma organização não governamental de ambiente de âmbito nacional e registada, desde 29 de Março de 1996, no Registo Nacional das Associações de Defesa do Ambiente, tendo transitado para o Registo Nacional das ONGA e equiparadas, preenchendo os requisitos da Lei n.º 35/98, de 18 de Julho. Dedicar-se a uma actividade de protecção do meio ambiente e do património natural, em especial na protecção do ambiente do litoral de Portugal e do estímulo à educação sobre o ambiente na Europa.

Desse modo, presta, através da sua acção e da realização de uma pluralidade de actividades de cariz ambiental, de reconhecida relevância, crescentes e importantes serviços à comunidade.

Coopera, para o efeito, com a administração local e central e as mais diversas entidades públicas e privadas.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 60/07 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro, e da Lei n.º 35/98, de 18 de Julho.

30 de Março de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

7532009

Despacho n.º 9365/2009

Declaração de utilidade pública

O Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, associação de direito privado n.º 504045466, com sede na freguesia de Massarelos, concelho do Porto, com o objectivo de responder eficazmente à necessidade sentida pela Universidade do Porto de ter uma entidade que promova a investigação científica nesta área muito específica, presta, através da sua acção, crescentes e importantes serviços à comunidade, nomeadamente junto dos estudantes da região onde se insere, ao promover, através de uma pluralidade de eventos, a investigação aplicada, o intercâmbio com congéneres estrangeiras e a cooperação internacional.

Coopera, para o efeito, com a Administração e as mais diversas entidades públicas e privadas.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 102/06 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

30 de Março de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

7522009